

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 117 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação da coordenadora geral e o vice coordenador para apoiar e ajudar no desenvolvimento das atividades do **Capacita Coren MS**.

CONSIDERANDO a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez como **coordenadora geral do Capacita Coren/MS** e o e do Dr. Wilson Brum Trindade Junior **como vice coordenador**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros. revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF